

EDITAL Nº 010/2014 - COREMU

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho, Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º-O resultado da análise dos recursos apresentados face ao Edital nº 008/2013 – COREMU, que trata da homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso de Residência Integrada Multiprofissional na Atenção à Urgência e Emergência, aberto pelo Edital nº 004/2014-COREMU, conforme segue:

Candidato	Resultado
1. MARIELLE DALL’OGLIO	INDEFERIDO
A Comissão de homologação das inscrições nomeada pela Portaria 001/14- resolve pelo INDEFERIMENTO, baseado no § 4 do item 2.2.4 do EDITAL 004/2014 – COREMU/UEM, que define: “ <i>Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados e mesmo que o candidato não compareça às provas</i> ”.	

Candidato	Resultado
2. CATIUSCIA RODRIGUES GUERREIRO	INDEFERIDO
A Comissão de homologação das inscrições nomeada pela Portaria 001/14- resolve pelo INDEFERIMENTO, baseado no item 2.2.5 do EDITAL 004/2014 – COREMU/UEM, que define: “ <i>A ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada com os documentos anexados (item 2.2, 2.3 e 2.4) e o comprovante do pagamento da taxa deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com nome do candidato e área profissional, na Secretaria da COREMU/UEM, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, ou enviadas por sedex, entre 15 de setembro e 10 de outubro de 2014, com data de postagem máxima até 10 de outubro de 2014, porém recomenda-se o envio com antecedência, evitando-se problemas absolutamente desnecessários</i> ”.	



Candidato	Resultado
3. SANDRO MASSARU UEKI	INDEFERIDO
<p>A Comissão de homologação das inscrições nomeada pela Portaria 001/14- resolve pelo INDEFERIMENTO, baseado na falta de assinatura do requerimento de recurso e no item 2.2.5 do EDITAL 004/2014 – COREMU/UEM, que define: “A <i>ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada com os documentos anexados (item 2.2, 2.3 e 2.4) e o comprovante do pagamento da taxa deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com nome do candidato e área profissional, na Secretaria da COREMU/UEM, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, ou enviadas por sedex, entre 15 de setembro e 10 de outubro de 2014, com data de postagem máxima até 10 de outubro de 2014, porém recomenda-se o envio com antecedência, evitando-se problemas absolutamente desnecessários</i>”.</p>	

Candidato	Resultado
4. ELAISA PEREIRA PORFÍRIO	INDEFERIDO
<p>A Comissão de homologação das inscrições nomeada pela Portaria 001/14- resolve pelo INDEFERIMENTO, baseado no item 2.2.5 do EDITAL 004/2014 – COREMU/UEM, que define: “A <i>ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada com os documentos anexados (item 2.2, 2.3 e 2.4) e o comprovante do pagamento da taxa deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com nome do candidato e área profissional, na Secretaria da COREMU/UEM, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, ou enviadas por sedex, entre 15 de setembro e 10 de outubro de 2014, com data de postagem máxima até 10 de outubro de 2014, porém recomenda-se o envio com antecedência, evitando-se problemas absolutamente desnecessários</i>”.</p>	

Maringá, 05 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
Presidente da COREMU